



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do **VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**, amparado pelo art. 150, §2º, da Lei nº 6.404/1976, venho nomear o senhor **PAULO CESAR SALOMÃO FILHO**, portador da identidade nº 102350287 IFP, CPF nº 087.318.807-11, como representante da SAF perante a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

- a) Assinar vínculos, contratos, registros, rescisões, transferências e demais instrumentos de atletas, treinadores e assistentes, nos naipes masculino e feminino, categorias profissional e amador;
- b) Representar a SAF em reuniões, eventos, conselhos, arbitrais e ofícios em gerais;
- c) Firmar compromissos, acordar, discordar, variar, transigir, desistir, receber, dar quitação, e todos os poderes necessários para representação do Vasco da Gama SAF perante a FERJ, CBF, CONMEBOL e FIFA.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.

DocuSigned by:

AED66D4F90AA499

VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

Pedro Paulo de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

De acordo:

DocuSigned by:

5F0EE04E0CD7405...

VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

Paulo Cesar Salomão Filho

Vice-Presidente do Conselho de Administração



VASCO



VASCO.COM.BR



VASCODAGAMA



VASCO